



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 059/2020

Governador Valadares, 31 de agosto de 2020

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAC 1 (LP+LI+LO)
Empreendimento: AGRIMAC MADEIRAS LTDA. - ME
Processo: 09759/2018/001/2018
CNPJ: 27.925.128/0001-12

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 377399/2020 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/08/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

AGRIMAC MADEIRAS LTDA. ME
Rua Clemente Pego, 453 A - CENTRO
Malacacheta/MG
CEP: 39.690-000

Protocolo: 382614/2020